Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1420
Em 08 / 12 / 05
Servidor - Matrícula 056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 08 de dezembro de 2005.

MENSAGEM N.º 057/2005

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL (INSS).

Excelentíssimo Senhor
Vereador Julio Maria dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

O incluso Projeto de Lei versa sobre a celebração de convênio de cooperação com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

É oportuno esclarecer, que a necessidade de cooperação entre a Prefeitura Municipal de Domingos Martins e o INSS é precisa e por demais necessária, considerando que os serviços prestados à população do nosso Município e da nossa região é imprescindível e nossa clientela carece não somente destes benefícios como da proximidade da oferta dos mesmos, sendo assim de fundamental importância nossa participação.

Na expectativa da aprovação do incluso Projeto, reiteramos à V.Ex.ª e aos Ilustres Vereadores nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Wanzete Krüger
Prefeito Municipal